REQUERIMENTO 07/2022

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, solicita o envio deste a Sua Excelência, Valdir Couto de Souza Júnior, Prefeito no sentido que envie a este Poder Legislativo para apreciação, Projeto de Lei que Dispõe sobre a Alteração da Lei nº 2140/2003, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nioaque/MS, especificamente, no que tange o Artigo 39, passando a constar a correção salarial, no mês de janeiro de cada ano.

JUSTIFICATIVA:

A matéria é tida como exclusiva do Poder Executivo Municipal, cabendo ao mesmo promover a referida alteração e enviando a matéria em forma de Projeto de Lei para apreciação desta Egrégia Casa de Leis, haja vista que a referida previsão da correção salarial consta no mês de maio de cada ano, acompanhando assim anteriormente data em que o salário mínimo era alterado. Portanto, tendo em vista que a correção do salário mínimo à partir de 2010 passou a ser corrigido todo mês de janeiro de cada ano, torna-se necessário que a reposição salarial prevista no Plano de Cargos e Carreiras acompanhe esta modificação, evitando assim que os servidores que são remunerados com o valor do salário mínimo venham ter perdas por 04 meses em seus vencimentos, uma vez que o Executivo deve acompanhar os ditames expressos em lei quanto a referida reposição. Desta forma, contamos com a aprovação desta Casa, bem como atenção no atendimento desta proposição, que virá atender toda classe de servidores do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões em, 07 de junho de 2022.

Verª Cândida Thereza de Andréa Ferreira – PSDB

Vereador Silas Nunes Ferreira – PSDB

Vereador Pablo Ruan Pache Corrêa – MDB

Vereador Sérgio Marques – PT

Vereadora Rosemeire Meza Arrruda – União Brasil

Vereador Paulo Roberto Meira Simão - PP